



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 64 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3942/2021
Data: 23/03/2021 - Horário: 12:55
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR ILUMINAÇÃO PARTINDO DE SAPUCAIA AO TREVO DE TÁVORA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de instalar iluminação partindo de Sapucaia ao trevo de Távora, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância para que seja instalada iluminação do percurso de Sapucaia ao trevo que conduz à comunidade de Joaquim Távora, de modo a favorecer o tráfego para essa região, já que muitas pessoas utilizam essa via e há muitas outras construções.

Marilândia-ES, 26 de fevereiro de 2021.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em <u>06/04/2021</u>
DOUGLAS BADIANI	
Presidente	